



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### Projeto de Lei Nº 31-2025

Autor: Executivo

Data: 16 de julho de 2025

### PARECER 06/2025

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

08 de agosto de 2025

Os integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Executivo Municipal.

#### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme revela a Mensagem e Exposição de Motivos nº 036/2025, assinada pelo prefeito Adriano Backes, o apenso Projeto de Lei busca autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

A solicitação refere-se à necessidade de criação do elemento de despesa 4.4.72.52.0000 – Equipamento e material permanente, não previsto no orçamento vigente, com a finalidade de adquirir 03 (três) impressoras zebra ZQ521 para realização de impressões de faturas em campo.

A aquisição será realizada por meio de licitação compartilhada com o CISPAR, consórcio público, que atua como gerenciador e executor do processo. Considerando que o pagamento será efetuado diretamente ao CISPAR, é imprescindível a alocação da despesa em dotação orçamentária específica “Execução orçamentária delegada a consórcio público”.

Em tempo, o Executivo informa ainda que o custo das 03 impressoras, é de R\$ 13.404,00 (treze mil, quatrocentos e quatro reais). Adicionalmente, o SAAE manifestou interesse em participar de outra licitação, também via CISPAR, para a aquisição de roçadeiras, sopradores e medidores de ruído, justificando-se, assim, a suplementação de mais R\$ 16.596,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais), totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Solicita-se, for fim, autorização para efetuar as respectivas adequações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, relativas ao corrente ano.



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



[secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br](mailto:secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br)



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, os integrantes desta Comissão manifestam-se **FAVORÁVEIS** à matéria. Sala de Reuniões, em 08 de agosto de 2025.

**CRISTIANO LUIS METZNER, O SUKO**  
**Presidente**

**CARLINHOS SILVA**  
**Relator**

**CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA**  
**Membro**